

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/7/FARM-ID/2024

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto LCF/PR/HR22/52420016, intitulado: Nano-imunoterapia multifunctional para o tratamento de mestástases cerebrais de cancro da mama (Short Name: MultiNano@BBM), financiado pela Fundação La Caixa, nas seguintes condições:

- I. Área Científica: Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas.
- II. Requisitos de Admissão:
- Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins¹;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- Ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor numa entidade de acolhimento distinta da entidade que está a atribuir a bolsa.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do *link*: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia;
- Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrita.
- III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 12 meses, com início previsto em julho de 2024, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na síntese de nanopartículas lipídicas e poliméricas, como terapêuticas contra o cancro, nomeadamente tendo em vista a ativação da resposta imunológica. Identificação de novos alvos no microambiente de cancro da mama metastático associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antigénios tumorais.





- V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, sita nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.801,00€, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe (Aviso n.º BIPD/7/FARM-ID/2024). Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período <u>de 17 a 31 de maio de 2024</u> (10 dias úteis).

VIII. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%:
 - O Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (DOUT) 0 a 20 valores.
- Formação e Experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma pontuação máxima de 50%:
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (ESPNIO) 0
 a 20 valores;
 - o Técnicas de citometria de fluxo (TCF) 0 a 20 valores;
 - o Técnicas de cultura celular (TCC) 0 a 20 valores;
 - o Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa (DOMPI) 0 a 20 valores.
- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para immunomodelação, com uma pontuação máxima de 35%:





 Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de nanopartículas poliméricas e lipídicas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pré-clínico (EXP) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

IX. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do/a candidato/a (disponibilizado no site institucional);
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Farmácia (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- e) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- f) Contato de duas referências;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsa-de-investigacao-pos-doutoral-projeto-multinano.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

X. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, e pelas vogais efetivas, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Principal com Agregação, todas as Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Associado, e Professora Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Catedrática, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.





XI. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.º Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de maio de 2024.

A Presidente da Direção da FARM-ID,
 (Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)